

LEI Nº 3.494 - DE MAIO DE 1999

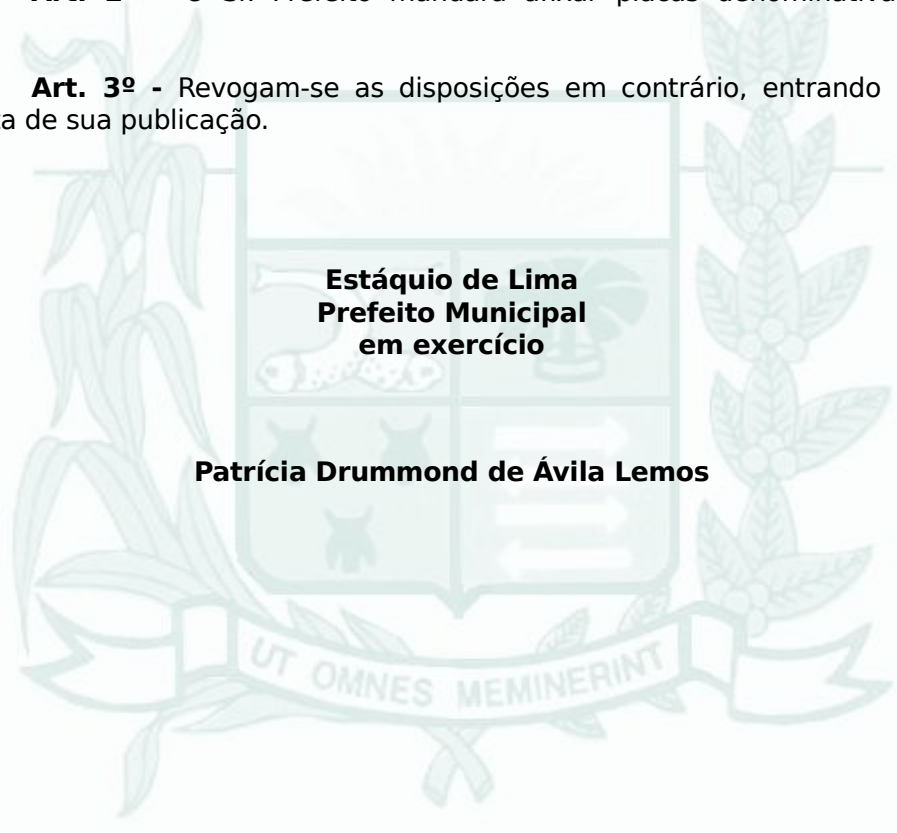
Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **Câmara Municipal de Araxá**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **DOLORES BORGES** a Rua Dois, no Bairro Domingos Zema, nesta cidade.

Art. 2º - O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.



**Estáquio de Lima
Prefeito Municipal
em exercício**

Patrícia Drummond de Ávila Lemos